



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II e inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação Emergencial, solicitado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, adjudicando o objeto a contratação da empresa ZERO RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.157.214/0001-18, com sede Avenida Constâncio Mendes, Nº 1999, Distrito Industrial Prefeito Ciro Martins, Bairro Cará-Cará, CEP 84.043-736, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, para prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, gerados pelo Município de Porto Amazonas abrangendo as etapas de recebimento em transbordo/aterro sanitário licenciado, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Porto Amazonas, 19 de abril de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal